UNIVERSIDADE D COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

# AVISO DE ABERTURA N.º 337/GA/GAI

## Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

## Ano letivo 2023/2024

## Doutoramento em Ciências da Educação

## 3º Ciclo
## Doutoramento em Ciências da Educação

**1. Numerus clausus:**
1ª Fase: 10 vagas
2ª Fase: 15 vagas

Nota: Vagas a distribuir pelas seguintes áreas de Especialização:
- Especialidade em Educação, Desenvolvimento Comunitário e Formação de Adultos - com componente letiva - 10 vagas
1ª fase: 4 vagas
2ª fase: 6 vagas
- Especialidade em Organização do Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores - com componente letiva - 15 vagas
1ª fase: 6 vagas
2ª fase: 9 vagas

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso:** 6

**3. Prazos de candidatura:**
1ª Fase: 1 a 31 de março de 2023
2ª Fase: 1 de junho a 1 de setembro de 2023

**4. Condições de admissão dos candidatos:**
1 - Podem candidatar-se ao ingresso no Doutoramento em Ciências da Educação:

a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal em Ciências da Educação/Educação ou Ensino;

b) Outros profissionais titulares do grau de mestre ou equivalente legal em outras áreas, detentores de experiência profissional na área de educação, ou detentores de um curriculum académico, científico e profissional considerado relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que seja reconhecido como tal pelo Conselho Científico da FPCEUC ou titulares do grau de Licenciado com curriculum académico, científico e profissional considerado relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que seja reconhecido como tal como Conselho Científico da FPCEUC;

c) Outros profissionais detentores de um curriculum académicos, científico ou profissional considerado relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo Científico da FPCEUC.

2 – O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo, ao seu titular, a equivalência ao grau de licenciado ou mestre pela UC, ou ao seu reconhecimento.

**5. Critérios de seriação dos candidatos:**
a) Percurso académico prévio (Ponderação 6/20):
a1) qualidade do percurso académico prévio (4/6);
a2) adequação das habilitações de acesso aos requisitos do 3º ciclo em causa (2/6).

b) Currículo científico (Ponderação 6/20):
b1) publicações em revistas científicas (2/6);
b2) comunicações proferidas em congressos ou noutro tipo de eventos (2/6);
b3) inserção em projetos de investigação (1/6);
b4) outros (1/6).

c) Currículo profissional (Ponderação 6/20):
c1) relevância da experiência profissional para a especialidade do programa de doutoramento (4/6);
c2) projetos, publicações e comunicações técnicas (2/6).

d) Empenho no novo percurso (Ponderação 2/20):
d1) motivação e intenções expressos, respetivamente, na carta de motivação e nas cartas de recomendação.

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

**6. Documentação necessária:**

1- Carta de motivação (OBRIGATÓRIO);
2 - Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
3 - Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
4 - Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
5 - Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
7 - Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média);
8 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
9 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.
A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/en/academicos/inscricoes/PIAs

**7. Montante de propina / Preço:**

- 1583€ (valor anual)

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite, na condição do os estudantes realizarem no 1º ano as

unidades curriculares do 1º semestre.

**9. Avaliador(es):**
- Ana Maria Magalhães Teixeira Seixas;
- Joaquim Luis Medeiros Alcoforado;
- Maria Isabel Ferraz Festas.

**10. Outras informações:**
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: https://www.uc.pt/academicos.
- Contactos: https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial.

Universidade de Coimbra, em 22 de fevereiro de 2023.

A Vice-Reitora,

UNIVERSIDADE D
COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Cristina Albuquerque